

PORTARIA Nº 002/15

O Doutor GIANCARLO ROSSI, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Ituporanga, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, parágrafo único, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a competência para o processo e julgamento das causas cíveis de menor complexidade – Lei 9.099/95 (Resoluções nº 03/05-TJ e 10/07-TJ);

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei nº 9.099/95 prevê que os Juízes Leigos são auxiliares da Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 59, IV, da Resolução n. 75/09 do CNJ;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o servidor Nilton Pedro Gesser, Analista Jurídico, matrícula 31.086, para atuar como Juiz Leigo e Juiz Conciliador perante o Juizado Especial Cível da Comarca de Ituporanga.

Afixe-se no átrio do Fórum e remeta-se à Corregedoria Geral da Justiça, à Promotoria de Justiça atuante na Comarca e à Ordem dos Advogados do Brasil/Subseção local.

Mantenha-se cópia em pasta própria no Cartório para consulta.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Comarca de Ituporanga, 02 de outubro de 2015.



GIANCARLO ROSSI
Juiz de Direito